

19ª Olimpíada Estudantil Sabin

Regulamento Geral

1. OBJETIVOS

- + Promover o desenvolvimento da prática esportiva, cultural e artística no ambiente escolar.
- + Desenvolver o espírito coletivo, ético, esportivo e solidário, favorecendo a convivência, a cooperação e a construção de novas amizades.
- + Promover a integração entre alunos, professores, equipe gestora, funcionários, famílias e comunidade escolar.
- + Estimular o exercício da liderança, da autonomia, da responsabilidade e da autoconfiança.

2. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Participarão da 19ª Olimpíada Estudantil Sabin todos os alunos do Colégio Albert Sabin, independentemente de suas habilidades e experiências esportivas.

As turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais serão distribuídas por cores. Os alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais ao Ensino Médio terão autonomia para se organizar nas equipes, sob orientação e supervisão dos professores de Educação Física. As equipes serão representadas pelas seguintes cores:

- Verde;
- Vermelho;
- Amarela;
- Azul.

3. EQUIPES RESPONSÁVEIS

- + **Equipe Supervisora:** composta pela Direção e pela Coordenação do Colégio Albert Sabin.
- + **Equipe Organizadora:** composta pelo professor responsável, assessores e professores envolvidos na organização da Olimpíada.
- + **Comissão Julgadora:** composta por membros previamente definidos para a avaliação das atividades, bem como por árbitros e mesários nas modalidades em que se fizer necessário.

4. ATIVIDADES

A 19ª Olimpíada Estudantil Sabin será organizada em cinco grandes grupos de atividades, cada um com critérios e pontuações específicos:

- **Atividades da Abertura da Olimpíada**

-  Compostas por Bandeirão, Delegação em Desfile, Mascote e *Cheerleaders*.

- **Atividades Culturais**

-  Compostas pelo Sabidão e Sabidinho Show e por provas e tarefas que poderão ser solicitadas às equipes com antecedência ou propostas no momento de sua realização.

- **Atividades Esportivas Coletivas**

-  **Ensino Fundamental – Anos Iniciais:** Queimada, *Dodgeball*, Jogo dos Alvos, Vôlei Eliminador, Ludo, Futebol 2x2 e Resgate do Soldado;

-  **Ensino Fundamental – Anos Finais:** Handebol, Basquetebol, Futsal e Queimada.

-  **Ensino Médio:** Handebol, Basquete, Futsal e Queimada War.

- **Atividades Esportivas Individuais**

-  Compostas por Natação, Xadrez, Cabo de Guerra, Duathlon e Atletismo.

- **Atividades Desafiando os Limites – Ação Sabin**

-  As atividades do Desafiando os Limites serão compostas por:

- ✓ Arrecadação de tampas plásticas;
- ✓ Arrecadação de mantimentos e produtos de higiene pessoal;
- ✓ Arrecadação de lacres de latinhas de alumínio;
- ✓ Curtição da mascote;
- ✓ #olimpiadasabin.

5. PONTUAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES

Todas as atividades que compõem a 19ª Olimpíada Estudantil Sabin adotarão, de acordo com a classificação obtida pelas equipes, a pontuação apresentada na tabela

abaixo, salvo quando houver disposição específica expressamente indicada neste regulamento:

1º Lugar	1000 pontos
2º Lugar	750 pontos
3º Lugar	500 pontos
4º Lugar	250 pontos

A pontuação correspondente à colocação será somada às demais pontuações previstas especificamente para cada atividade, quando houver, e integrará a pontuação acumulada da equipe para fins de Classificação Geral. Nas atividades em que não houver regra específica de pontuação, aplica-se exclusivamente a pontuação de colocação apresentada neste item.

6. PENALIDADES

 Serão aplicados descontos na pontuação das equipes em situações de falta de fair play, conduta antidesportiva ou descumprimento das regras estabelecidas:

- ✓ Cartão amarelo: desconto de 50 pontos por ocorrência;
- ✓ Cartão vermelho: desconto de 100 pontos por ocorrência.

A conduta antiética, desrespeitosa ou antidesportiva de qualquer integrante poderá acarretar penalização à respectiva equipe, conforme análise da Equipe Organizadora e/ou da Comissão Julgadora, de acordo com a natureza da ocorrência.

As situações excepcionais, omissas neste regulamento ou que envolvam divergência de interpretação serão analisadas e decididas pela Equipe Supervisora.

7. CLASSIFICAÇÃO GERAL E PREMIAÇÃO

As equipes acumularão pontos de acordo com o desempenho nas diferentes atividades. A soma dos pontos obtidos ao longo da Olimpíada determinará a classificação geral e as respectivas premiações.

Ao término da Olimpíada, as equipes serão classificadas do 1º ao 4º lugar, de acordo com a pontuação geral acumulada.

Todos os participantes receberão medalhas correspondentes à classificação final de sua equipe.

8. ATIVIDADES DA ABERTURA DA OLIMPÍADA

8.1 Avaliação e pontuação das tarefas da Abertura

Em cada apresentação, serão avaliadas as quatro tarefas (Bandeirão, Delegação em Desfile, Mascote e Cheerleaders) por bancas julgadoras distintas.

Além da avaliação realizada pela Comissão Julgadora, a qualidade do processo de preparação e o cumprimento das regras serão avaliados pelos professores que acompanharem diretamente as equipes durante o período de preparação. Essa avaliação terá valor máximo de 100 pontos e será incorporada uma única vez à pontuação final de cada tarefa.

Serão considerados os seguintes aspectos na qualidade do processo:

- Organização e comprometimento;
- Participação, envolvimento e cooperação entre os integrantes;
- Cumprimento de prazos, regras e orientações;
- Responsabilidade e cuidado com materiais e espaços;
- Respeito aos colegas e professores.

Essa pontuação tem como objetivo valorizar não apenas o resultado apresentado no dia do evento, mas também **o processo desenvolvido pela equipe** durante sua preparação.

A pontuação final de cada tarefa da Abertura será calculada conforme o quadro a seguir:

Componente	Pontuação / critério
Cumprimento da tarefa	1.000 pontos
Comissão Julgadora	Média das três avaliações, com nota de 0 a 100 pontos por critério
Qualidade do processo — professores	Até 100 pontos por tarefa
Classificação da tarefa	1º: 1.000 2º: 750 3º: 500 4º: 250 pontos
Penalidades	Desconto de pontos, quando aplicável

Pontuação final da tarefa = cumprimento + Comissão Julgadora + professores + classificação – penalidades.

8.2 Regras gerais das tarefas

As quatro tarefas da Abertura deverão ser cumpridas integralmente para garantir os 1.000 pontos referentes ao cumprimento da tarefa; a classificação será definida pelas avaliações previstas no item 8.1 e receberá, adicionalmente, a pontuação de colocação estabelecida no item 5.

8.3 Bandeirão

Cada equipe deverá confeccionar um bandeirão de 3,00 m x 6,00 m, utilizando predominantemente a cor que a representa. O bandeirão deverá apresentar um logotipo representando sua mascote e coerente com a identidade e os valores atribuídos à equipe na 19ª Olimpíada Estudantil Sabin.

- ✳ **Equipe Verde – RESPEITO E AMIZADE**
- ✳ **Equipe Vermelha – JUSTIÇA E UNIÃO**
- ✳ **Equipe Amarela – COOPERAÇÃO E HARMONIA**
- ✳ **Equipe Azul – SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO**

A Comissão Julgadora avaliará os seguintes critérios nesta tarefa:

- **Criatividade e originalidade** (escolhas inovadoras de desenho, composição, traço e uso das cores);
- **Fidelidade ao lema e às cores da equipe** (representação coerente da identidade, dos valores e das cores correspondentes à equipe);
- **Qualidade artística e acabamento** (qualidade do uso das cores, sombreamentos, profundidade, desenhos, letras e acabamento geral).

Prazo de entrega: até 11/09, às 18h.

Local: Coordenação de Esportes e Cultura.

8.4 Delegação em Desfile

Cada equipe deverá desfilar com a sua respectiva mascote e uma delegação de Cheerleaders composta por, no mínimo, 30 integrantes. Os mesmos participantes da coreografia das Cheerleaders deverão participar do desfile. Todos deverão utilizar traje padronizado, de acordo com as cores da equipe, conforme descrição no item das Cheerleaders. O uso de pompons será obrigatório para todos os integrantes da delegação.

A Comissão Julgadora avaliará os seguintes critérios nesta tarefa:

- **Empolgação** (animação, envolvimento dos integrantes e interação com o público);
- **Criatividade e originalidade** (entrada, ocupação e utilização criativa do espaço, movimentações, interações, utilização de instrumentos, elementos visuais, artísticos e/ou acrobáticos da delegação);
- **Postura e respeito ao cerimonial** (comportamento adequado durante toda a cerimônia, respeito às demais equipes e cumprimento das orientações do cerimonial).

8.5 Mascote

Cada equipe deverá apresentar uma mascote para participar do desfile junto à sua delegação, assim como durante a apresentação das Cheerleaders. A mascote deverá ser representada por um(a) aluno(a), com figurino e caracterização coerentes com a personagem escolhida e relacionados às cores, à identidade e aos valores da equipe. A equipe deverá também elaborar uma justificativa para a escolha da personagem, estabelecendo sua relação com a identidade e os valores representados. Essa justificativa deverá ser apresentada ao público no momento indicado pelo cerimonial.

A Comissão Julgadora avaliará os seguintes critérios nesta tarefa:

- **Empolgação** (animação, presença e interação com o público);
- **Criatividade e originalidade** (utilização preferencial de personagem de origem nacional ou de criação própria, considerando a caracterização, a gestualidade, a movimentação corporal e as formas criativas de interação com a delegação e o público);
- **Identidade da equipe** (representatividade da personagem escolhida e sua integração com as cores, os valores e a proposta da equipe).

8.6 Cheerleaders

Cada equipe deverá apresentar um grupo de Cheerleaders composto por, no mínimo, 30 integrantes, formados por alunos do 8º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais ao Ensino Médio. A coreografia será apresentada em três sessões da abertura da 19ª Olimpíada Estudantil Sabin, realizadas no mesmo dia e avaliadas por bancas distintas.

A equipe deverá utilizar traje padronizado e coerente com sua respectiva cor (uniforme da Educação Física, colete na cor da equipe, saia para as meninas e shorts para os meninos). A definição final do traje deverá ser organizada pelos alunos e comunicada à Equipe Organizadora (professores). O uso de pompons será obrigatório para todos os integrantes.

A trilha sonora deverá ter duração compatível com o limite máximo de 3 minutos e 30 segundos (3'30"), ser previamente aprovada pela Equipe Organizadora e estar de acordo com os princípios e valores da instituição:

- Deverá conter músicas nacionais em pelo menos metade do tempo total da coreografia;
- Não serão permitidos palavrões, palavras de duplo sentido, expressões ofensivas ou linguagem imprópria;
- Não serão permitidos conteúdos sexualmente explícitos ou inadequados ao ambiente escolar;
- Não serão permitidas mensagens discriminatórias, de intolerância ou de apologia à violência;

- Não serão permitidas referências explícitas ou incentivo ao consumo de álcool, drogas ou outras substâncias;
- Nas músicas em outros idiomas, a Equipe Organizadora poderá solicitar previamente a letra e sua respectiva tradução.

Caso seja identificada alguma inadequação antes do evento, a equipe deverá substituir a trilha sonora dentro do prazo determinado pela Equipe Organizadora. O descumprimento dessas orientações poderá resultar nas penalidades previstas neste regulamento.

A Comissão Julgadora avaliará os seguintes critérios nesta tarefa:

- **Criatividade e originalidade** (escolhas inovadoras de movimentos, passos de dança, formações, utilização do espaço e presença cênica);
- **Qualidade de execução e sincronia** (precisão técnica, coordenação coletiva, ritmo e harmonia dos movimentos);
- **Formação e organização** (ocupação e utilização do espaço, transições e organização dos integrantes durante a apresentação);
- **Elementos acrobáticos** (variedade, integração à coreografia, qualidade de execução e segurança dos movimentos, como levantamentos, estrelas, reversões e rodantes);
- **Expressão artística** (energia, interpretação, envolvimento e presença cênica).

8.7 Critérios de desempate

Em caso de empate na classificação de uma tarefa, prevalecerá a maior pontuação obtida na avaliação da qualidade do processo realizada pelos professores. Persistindo o empate, a decisão caberá à Equipe Organizadora, com base na análise das avaliações e dos critérios específicos da respectiva tarefa.

9. ATIVIDADES CULTURAIS

As **Atividades Culturais** da 19ª Olimpíada Estudantil Sabin têm como objetivo estimular o conhecimento, o raciocínio, a criatividade, a cooperação, a participação e a integração entre os integrantes das equipes.

Serão compostas pelo **Sabidão e Sabidinho Show**, realizado por meio de jogo de perguntas e respostas, e por provas e tarefas culturais, que poderão ser comunicadas previamente às equipes ou propostas no momento de sua realização.

9.1 Sabidão e Sabidinho Show

O **Sabidão e Sabidinho Show** será realizado por meio de um jogo de perguntas e respostas, no qual as equipes participarão de desafios relacionados aos conteúdos e temas que envolvem conhecimentos gerais definidos pela Equipe Organizadora.

As orientações referentes à composição dos participantes, dinâmica da atividade, temas, tempo para resposta e demais regras específicas serão apresentadas pela Equipe Organizadora antes de sua realização.

Durante a atividade, os participantes deverão respeitar as orientações do mediador, o tempo estabelecido para cada resposta e a ordem de participação das equipes.

Ao término da atividade, será estabelecida a classificação das equipes de acordo com o desempenho obtido.

9.2 Provas e tarefas culturais

Ao longo da Olimpíada, poderão ser propostas provas e tarefas culturais envolvendo diferentes conhecimentos, habilidades, formas de expressão, criatividade, raciocínio, cooperação e organização das equipes.

Essas atividades poderão ser:

- **previamente solicitadas**, quando exigirem preparação, produção de materiais ou organização antecipada da equipe; ou
- **propostas no momento de sua realização**, quando forem desenvolvidas diretamente durante a programação da Olimpíada.

Para as tarefas previamente solicitadas, a Equipe Organizadora comunicará às equipes as orientações necessárias para sua realização, incluindo, quando aplicável, prazo, forma de entrega ou apresentação, número de participantes, materiais permitidos e critérios de avaliação.

Para as tarefas propostas no momento de sua realização, as regras, os critérios e as condições de participação serão apresentados às equipes antes do início da atividade.

9.3 Avaliação e pontuação

A forma de avaliação das Atividades Culturais será definida de acordo com as características de cada prova ou tarefa.

Nas atividades com **resultado objetivo**, a classificação será determinada pelo desempenho das equipes, considerando aspectos como número de acertos, cumprimento do desafio, tempo de realização ou outros critérios previamente estabelecidos pela Equipe Organizadora.

Nas atividades que envolverem **produção, apresentação, criatividade ou outros aspectos de natureza qualitativa**, a avaliação poderá ser realizada pela Comissão Julgadora, de acordo com critérios específicos apresentados previamente às equipes.

Concluída a atividade e estabelecida a classificação, serão atribuídos os pontos correspondentes à colocação obtida, conforme previsto no **item 5 – Pontuação Geral das Atividades** deste regulamento:

1º Lugar – 1.000 pontos

2º Lugar – 750 pontos

3º Lugar – 500 pontos

4º Lugar – 250 pontos

Quando determinada atividade cultural possuir **sistema próprio de pontuação**, pontuação adicional ou critérios específicos de avaliação, essas condições deverão ser expressamente informadas às equipes antes de sua realização.

As penalidades decorrentes do descumprimento das regras ou de condutas inadequadas serão aplicadas conforme estabelecido no **item 6 – Penalidades** deste regulamento.

9.4 Critérios de desempate

Os critérios de desempate poderão variar de acordo com as características de cada Atividade Cultural e serão informados pela Equipe Organizadora antes do início da respectiva prova ou tarefa.

Quando não houver critério específico previamente estabelecido, a situação de empate será analisada e decidida pela Equipe Organizadora, considerando as características e os resultados da atividade realizada.

10. ATIVIDADES ESPORTIVAS

As **Atividades Esportivas** da 19ª Olimpíada Estudantil Sabin serão compostas por modalidades **coletivas e individuais**, organizadas de acordo com os segmentos de ensino e com as características específicas de cada prova ou competição.

As modalidades previstas para a Olimpíada encontram-se relacionadas no **item 4 – Atividades** deste regulamento.

As competições têm como objetivo estimular a participação, a cooperação, o espírito de equipe, o respeito às regras, o fair play e a vivência dos valores esportivos, considerando as diferentes habilidades e possibilidades dos participantes.

10.1 Organização das modalidades

As Atividades Esportivas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida pela Equipe Organizadora, respeitando as características e as regras específicas de cada modalidade.

Antes do início das competições, serão apresentadas, quando necessário, orientações referentes à composição das equipes, número de participantes, formato de disputa, duração das partidas ou provas, sistema de classificação e demais procedimentos específicos.

Nas **modalidades coletivas**, as equipes serão classificadas de acordo com os resultados obtidos nas partidas ou confrontos realizados.

Nas **modalidades individuais**, a classificação será estabelecida de acordo com o resultado ou desempenho dos participantes nas respectivas provas, considerando os critérios específicos de cada modalidade.

10.2 Pontuação das modalidades coletivas

Nas modalidades esportivas coletivas, a pontuação será atribuída de acordo com os **resultados obtidos pelas equipes durante os jogos**, conforme o sistema de disputa estabelecido para cada modalidade.

Os resultados das partidas determinarão a classificação final da modalidade.

Concluída a competição, serão atribuídos às equipes os pontos correspondentes à colocação obtida, conforme previsto no **item 5 – Pontuação Geral das Atividades** deste regulamento:

1º Lugar – 1.000 pontos

2º Lugar – 750 pontos

3º Lugar – 500 pontos

4º Lugar – 250 pontos

Quando determinada modalidade possuir sistema específico de pontuação, classificação ou desempate, essas condições serão apresentadas às equipes antes do início da competição.

10.3 Pontuação das modalidades individuais

Nas modalidades esportivas individuais, os participantes representarão suas respectivas equipes e serão classificados de acordo com o **resultado ou desempenho obtido na prova**, conforme os critérios estabelecidos para cada modalidade.

A classificação obtida pelos participantes será convertida em pontuação para suas respectivas equipes, de acordo com as regras específicas da prova ou modalidade.

Ao término da atividade, a classificação das equipes será estabelecida a partir dos resultados obtidos e serão atribuídos os pontos correspondentes à colocação, conforme previsto no **item 5 – Pontuação Geral das Atividades** deste regulamento:

1º Lugar – 1.000 pontos

2º Lugar – 750 pontos

3º Lugar – 500 pontos

4º Lugar – 250 pontos

Quando a modalidade individual envolver diferentes provas, categorias ou participantes, a forma de composição da pontuação final da equipe será informada previamente pela Equipe Organizadora.

10.4 Regras, arbitragem e conduta esportiva

Todos os participantes deverão respeitar as regras específicas das modalidades, as decisões da arbitragem e as orientações da Equipe Organizadora.

A arbitragem será responsável pela condução das partidas e provas, bem como pela aplicação das regras específicas de cada modalidade.

Espera-se que todos os participantes tenham comportamento pautado pelo respeito, fair play, cooperação e espírito esportivo, tanto durante as competições quanto nos demais momentos relacionados às atividades.

Condutas antidesportivas, desrespeito à arbitragem, aos adversários, aos colegas, aos professores ou às regras estabelecidas poderão resultar nas penalidades previstas no **item 6 – Penalidades** deste regulamento.

10.5 Critérios de desempate

Os critérios de desempate serão definidos de acordo com as características e o sistema de disputa de cada modalidade esportiva e deverão ser apresentados às equipes antes do início da respectiva competição.

Nas situações não previstas pelas regras específicas da modalidade, os casos serão analisados pela Equipe Organizadora e/ou pela arbitragem responsável.

11. ATIVIDADES DESAFIANDO OS LIMITES – AÇÃO SABIN

As atividades do **Desafiando os Limites – Ação Sabin** têm como objetivo incentivar a participação e a mobilização das equipes em ações de caráter **solidário, social, sustentável e de integração com a comunidade escolar**, valorizando o envolvimento coletivo e os valores promovidos pela 19ª Olimpíada Estudantil Sabin.

O Desafiando os Limites será composto pelas seguintes atividades:

- Arrecadação de tampas plásticas;
- Arrecadação de mantimentos e produtos de higiene pessoal;
- Arrecadação de lacres de latinhas de alumínio;
- Curtição da mascote;
- #olimpíadasabin.

11.1 Arrecadações

As equipes participarão das campanhas de arrecadação de **tampas plásticas, mantimentos e produtos de higiene pessoal e lacres de latinhas de alumínio**, de acordo com as orientações e os períodos estabelecidos pela Equipe Organizadora.

Para cada campanha, serão previamente informados às equipes os critérios de participação e contabilização, bem como os prazos, locais de entrega e demais orientações necessárias.

Somente serão contabilizados os materiais e produtos que estiverem de acordo com as condições estabelecidas para cada campanha.

Ao término do período determinado, será realizada a contabilização dos resultados obtidos por cada equipe e estabelecida a respectiva classificação.

11.2 Curtição da mascote

A atividade **Curtição da Mascote** terá como objetivo promover o envolvimento e a participação da comunidade escolar por meio da interação com as mascotes representantes das equipes.

A Equipe Organizadora divulgará previamente o formato da atividade, o período de participação, o meio oficial utilizado para sua realização e os critérios que serão considerados para a contabilização dos resultados.

Serão consideradas exclusivamente as participações realizadas dentro do período e pelos meios oficialmente estabelecidos pela organização.

Ao término da atividade, os resultados serão contabilizados e utilizados para determinar a classificação das equipes.

11.3 #olimpíadasabin

A atividade **#olimpíadasabin** terá como objetivo estimular a participação e o envolvimento da comunidade escolar na divulgação e valorização das ações desenvolvidas durante a XIX Olimpíada Estudantil Sabin.

A Equipe Organizadora estabelecerá previamente as orientações para participação, incluindo período de realização, forma de utilização da **#olimpíadasabin**, meios oficiais de divulgação e critérios para contabilização dos resultados.

Somente serão consideradas para fins de classificação as participações que atenderem às orientações estabelecidas pela Equipe Organizadora e estiverem de acordo com os princípios e valores da instituição.

11.4 Avaliação e pontuação

Cada uma das atividades que compõem o **Desafiando os Limites – Ação Sabin** será considerada uma atividade para fins de classificação e pontuação.

Os resultados serão apurados de acordo com os critérios específicos estabelecidos para cada ação, considerando, conforme sua natureza, a quantidade arrecadada, o número de participações, interações ou outro indicador previamente informado pela Equipe Organizadora.

Após a apuração dos resultados, será estabelecida a classificação das equipes em cada atividade e atribuída a pontuação correspondente à colocação obtida, conforme previsto no **item 5 – Pontuação Geral das Atividades** deste regulamento:

1º Lugar – 1.000 pontos

2º Lugar – 750 pontos

3º Lugar – 500 pontos

4º Lugar – 250 pontos

A pontuação obtida em cada uma das atividades será incorporada separadamente à pontuação acumulada da respectiva equipe para fins de **Classificação Geral da Olimpíada**.

Quando determinada ação possuir critérios, forma de contabilização ou sistema de pontuação específicos, essas condições serão comunicadas às equipes antes do início da atividade.

11.5 Critérios de desempate

Os critérios de desempate serão definidos de acordo com as características de cada atividade e, quando aplicáveis, informados previamente pela Equipe Organizadora.

Nas situações em que não houver critério específico previamente estabelecido, os casos de empate serão analisados e decididos pela Equipe Organizadora.